



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

## CIRCULAR/FPDD 03.2021/Regras 2021 – Solo & Grupos

Lisboa, 19 de Maio de 2021

**Assunto:** Regras 2021 – Solo & Grupos

Exmos. Srs.,

A FPDD informa que, para a época desportiva 2021, o *11º Artigo, ponto 1, alínea b.*, e *ponto 2, alínea b*, respetivamente, do *Regulamento – Solo e Grupos* sofre alterações nos seus parâmetros.

Desta forma, o Circuito Nacional 2021 para as vertentes de Solo e Grupos, reger-se-á da seguinte forma:

- a) É constituído por um conjunto de quatro provas.
- b) São contabilizadas as três melhores pontuações de cada atleta/grupo. O atleta/grupo com mais pontos no final da época é o vencedor.

O Presidente da FPDD



FPDD  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

---

Alberto Rodrigues

